



MOÇÃO 081/2021



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal para que junto ao Secretário Municipal Obras e o Departamento de Trânsito do Município providencie a implantação de redutores de velocidade/lombadas na Rua Santo Antonio, a partir do Complexo Esportivo Matildo Dias da Silva.

O objetivo é conter condutores de veículos que passa por aquele setor em alta velocidade sem se preocupar com a segurança das pessoas que trafegam por ali. Diga se de passagem que motoqueiros além de trafegarem em alta velocidade, impinam motocicletas colocando em risco a vida de muitas pessoas.

A implantação deve ser feita até o final da rua Santo Antonio, no mínimo quatro lombadas distribuídas de forma proporcional ao longo da rua, observando "as normas legais e requisitos da Resolução 39/98 do CONTRAN que "estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas", sendo os redutores (Tipo I – 20 km/h ou Tipo II – 30 km/h) a critério do Departamento de Trânsito local.

Nos termos acima solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta Moção.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 09 de agosto de 2021.


MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Vereador/DEM